



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2006

DECRETO Nº 2.078/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Artigos 1º e 2º da [Lei Municipal Nº 948/2006](#) de 22 de fevereiro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 108.400,00,00** (Cento e oito mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com as seguintes dotações:

- 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01.28.846.0501.0004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 - 339000000000 - Aplicações Diretas
 - 339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 - 03000 - Recursos Ordinários (livres)–Exercício R\$ 82.500,00 Anterior

- 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 320000000000 - Juros e Encargos da Dívida
 - 329000000000 - Aplicações Diretas
 - 329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato
 - 03000 - Recursos Ordinários (livres)–Exercício R\$ 2.500,00 Anterior

- 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 - 339000000000 - Aplicações Diretas
 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 03000 - Recursos Ordinários (livres)–Exercício R\$ 3.900,00 Anterior

- 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP

400000000000	- Despesas de Capital		
460000000000	- Amortização da Dívida		
469000000000	- Aplicações Diretas		
469071000000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada		
03000	- Recursos Ordinários (livres)–Exercício Anterior	R\$	19.500,00
	SOMA.....		108.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos previstos no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior (SIM-AM) da fonte de receita abaixo descrita:

Fonte 03000 - Recursos Ordinários (livres) Exer. Anter. R\$ 108.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),
em 22 de Fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de